



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO

Rua 04, Quadra C, Casa:31, - Bairro Novo Prado - Prado - CEP 45980-000

Telefone: (83) 99124-4105

ERRATA

Aos dias 16 do mês de outubro de 2024, na sede do Parque Nacional do Descobrimento, na Rua 04, Quadra C, Casa 31 - Bairro Novo Prado - Prado/BA, às 08h00, reuniram-se remotamente os servidores públicos Rafael Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 1715298, Flavia Lopes Bertier, matrícula SIAPE nº 1714345 e Rafaela Campostrini Forzza, matrícula SIAPE nº 1358710, membros da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o Parque Nacional do Descobrimento, designada pela Portaria nº 838, de 14 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº **52, de 19 de setembro de 2024**. A comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a Ata EDITAL DOC SEI Nº 20045969 conforme descrito abaixo:

Nos **critérios de pontuação e análise curricular**, onde lê-se:

CRITÉRIOS	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
Tempo de trabalho voluntário em unidades de	Contrato ou outro documento comprobatório de	960 horas	0,5 pontos para cada 80 horas de trabalho	16

conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.				
---	--	--	--	--

Leia-se:

CRITÉRIOS	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Contrato ou outro documento comprobatório	960 horas	0,5 pontos para cada 80 horas de trabalho	6

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Pinto, Analista Ambiental**, em 16/10/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lopes Bertier, Chefe Substituto(a)**, em 16/10/2024, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Campostrini Forzza, Agente Público**, em 16/10/2024, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20139031** e o código CRC **6A1641B9**.
